

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010055

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017

DATA DE ENTREGA: 22/01/2018

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

Programação:

- 1º Dia (Segunda feira) 22/01/18 – 2 Geradores (chegada do equipamento): Instalação/teste

- 2º dia - 3ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h, 2 Geradores (testes de funcionamento)

- 3º dia - 4ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 4º dia - 5ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 18h,

- 5º dia - 6ª-Feira: 01 gerador 180Kva – 06h as 19h,

- 6º dia - Sábado: 01 gerador 180Kva – 07h as 21h, 01 gerador 180Kva – 15h as 21h

(Iluminação)

- 7º dia - Domingo: 01 gerador 180Kva – 07h as 13h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010062

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador
Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em
frente ao Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017

DATA DE ENTREGA: 12/01/2018

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

Início dia 12/01/18

Diurno	Noturno
--------	---------

1	1
---	---

1	1
---	---

2	2
---	---

2	2
---	---

2	2
---	---

2	2
---	---

3	3
---	---

5	3
---	---

5	3
---	---

5	5
---	---

5	5
---	---

15	5
----	---

20	5
----	---

20	5
----	---

20 15 5 (de 6h as 18 / de 18h as 22h / de 22h as 06h)
20 5
2 2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010063

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador
Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em
frente ao Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017

DATA DE ENTREGA: 22/01/2018

=====

PLACAR ELETRÔNICO

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

Painéis de LED 8mm outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistema para processamento de imagens,

LED 3x1 SMD Medidas:4000mm x 3200mm Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

04 talhas 1ton e 4 cintas 56 travas de segurança

PAINÉIS DE LED (3 PLACARES)

Processadoras LEDSync

Painéis de LED 7mm SMD

Medidas aproximadas:

1 2000mm x 1000mm, 2 2500mm x 2000mm

Peso por painel: 180k

Consumo: 8Kva em 220V

Definição: 512.000 Px

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem

Transporte dos painéis de LED na ida e volta

Data Entrega/montagem: 22/01/18

ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010064

LOCAL DE ENTREGA: Local: AV. Historiador
Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em
frente ao Ideal

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017

DATA DE ENTREGA: 08/01/2018

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

ARENA

1) ÁREA DE PRODUÇÃO:

- Locação de 01 Galpão 20x10,00m; 01 com teto duas águas, de 15x10m; Salas: Patrocinador 3 x 3m; Depósito (Patrocinador) 2 x 3m.; Restaurante 7 x 3; Arbitro - 3m x 4m; Boleiros - 3 x 3m. Depósito CBV Grande - 3m x 6m; Depósito CBV Pequeno 2 x 4m; CBV 5 x 2m; CBV 6 x 3m; Dep. Médico 2 x 4m; Fisioterapia 2 x 4m; Lounge 8m x 4m; Restaurante - 8m x 4m; 35,00m de frente, por 11,65m de profundidade; Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas)

2) ÁREA DOS ATLETAS

- Locação de 01 Galpão 21,00m de comprimento por 7,00m de largura, com 06 degraus, com uma passarela frontal de 1,20m de largura, saindo a 1,60m de altura em relação ao solo, sendo 03 degraus com cadeiras plásticas. 21,00m de comprimento x 2,33m de profundidade. (03 tendas). Rampa para cadeirantes; Forração do piso vinílico.

3) ÁREA VIP

- Locação de área com 35,00m de frente, por 8,32m de profundidade 1,20m de altura por toda a extensão da área vip. Cobertura, medindo 9 x 7m cada. (05 tendas) 01 (uma) 02 escadas de acesso com corrimão. Forração em piso. Cabine de TV, 2x2.
- Tenda com fechamento de 10 x 20 metros, com cobertura em lona, com 50 % de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit e acabamento vinílico imitando madeira.

4) ARQUIBANCADA ARENA PRINCIPAL

- Locação de 01 Arquibancada com 10 degraus, sendo uma reta principal com 35,00m de comprimento, curva de ligação, e reta secundária nas medidas de 21,00m de comprimento; 03

túneis de acesso com 1,2m de altura. Uma passarela frontal de 1,2m de largura, a 1,60m de altura. Montagem de uma estrutura de piso para fixação do Painel de LED, nas medidas de 7,20m x 2,33m. Estrutura em Box Truss para fixação dos Painéis de LED.

5) ARQUIBANCADA QUADRAS EXTERNAS

- Locação de 01 arquibancada, 11,65m de comprimento, com 03 degraus de altura; Passarela frontal de 0,60m de largura 1,00m de altura do solo; guarda corpo, com 1,20m de altura, 1 escada de acesso nas laterais de 1,20m

6) CAIXAS D'ÁGUA

- Locação com montagem de 14 caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

7) CERCAS

- Locação de conjunto com 400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

8) CHUVEIRO

- Locação de conjunto de chuveiros montados com Torre de 4m de altura x 3,60m de largura, com tablado em madeira no topo da estrutura para apoio de 2 caixas d'água Deck em madeira (piso) de 2,40m de largura x 2,40m de profundidade.

9) ILUMINAÇÃO QUADRA PRINCIPAL

- Serviço de Iluminação quadra principal, composta por: 24 refletores HQI 2.000 Whats cada;
- Estrutura em Box truss compatível com a quantidade de refletores; Cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores; Serviços de instalação; Eletricista de plantão durante o evento Torres em estrutura tubular e Box truss para fixação dos refletores.

10) MASTROS

- Locação de conjunto com 40 mastros de ferro de 2 polegadas x 6m de altura; 50 abraçadeiras para tubos de 2 polegadas

11) MÓVEIS

- Locação de conjunto com 80 mesas com 200 cadeiras plásticas na cor branca.

12) PORTAL DO CIRCUITO VOLEI DE PRAIA

- Locação e montagem de 01 Portal com 04 varas de 3m de Box truss; 02 cubos de 03 faces Box Truss; 06 varas de 2m de Box truss;; 04 sapatas de Box truss; 04 varas de 1m Box truss 04 set lights 02 varas de 4,5m Boxtruss; 04 loco lighth; em Box truss (para banners área VIP) 01 Pórtico em Box Truss, com 2,60m x 3,60m de largura. 05 Pórticos com 3,30m x 2,30m de largura.

13) SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, com aterramento.

14) TENDA ARANHA

- Locação de 03 Tendas Aranha 6,00 x 6,00 com Lona. Acompanha 1 Mastro central telescópico c/ guincho , 6 mastros laterais de 3mt. , 6 estacas e 6 cintas de 6 mt.

15) TENDAS

- Locação de 04 tendas medindo 5,00x5,00m, sem piso. 01 tenda, medindo 5,00x5,00m, com piso elevado a 0,30cm de altura 1 tenda 10x10m 1 tenda 5x5m, em vidros (depósito de materiais 4x4).

02 tendas 5x5m, sem piso. (Banheiros); 01 tenda 5x5m.

16) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM

- Locação de torre em estrutura tubular metálica, medindo 2,33m x 2,33m, com 10mt de altura, com piso praticável, guarda corpo por toda sua extremidade e cobertura em sistema de tenda piramidal.

17) TORRE DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO

- Locação de 01 Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo, com guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

18) TORRE TÉCNICA

- Locação de 2 praticáveis de 2,33 x 2,33, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmera de câmeras de transmissão de imagem.

19) SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

- Locação e montagem de 03 salas em octanorme medindo 9,00 x 3,00 metros sobreposta em passarela atrás da arquibancada de atletas, sendo cada uma nas medidas de 3,00m x 3,00m, com ar condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro, com cobertura em, com lonas na cor branca.

Data de entrega: 23/01/18

Local: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010122

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2017

DATA DE ENTREGA: 08/12/2017

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULACAO ELETRONICA/IMPRESSA

Produção e divulgação plano de mídia conforme abaixo:

Competição: Sub 21
Local: João Pessoa-PA
Data: de 17 a 20/02/2018
Mídia: Facebook Ads
Veiculação: de 15 a 19/02/2018

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULACAO ELETRONICA/IMPRESSA

Produção e elaboração de plano de mídia conforme abaixo:

Competição: Superpraia (última etapa do Circuito Brasileiro Open)
Local: Brasília
Mídia: Spot + Facebook Ads
Data: De 24 a 29/04/2018
Veiculação: de 22 a 28/04/2018

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Produção e elaboração do plano de mídia conforme abaixo:

Competição: Sub 19
Local: Maceió-AL
Data: De 8 a 11/03/2018
Mídia: Facebook Ads
Veiculação: 06 a 10/03/2018

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Produção e elaboração do plano de mídia conforme abaixo:

Competição: Sub 17
Local: Brasília-DF
Mídia: Facebook Ads
Data: De 19 a 22/04/2018
Veiculação: de 17 a 21/04/2018

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULAÇÃO ELETRÔNICA/IMPRESSA

Produção e elaboração de plano de mídia conforme abaixo:

Competição: Circuito Brasileiro Open
Local: Fortaleza-CE
Data: De 23 a 28/01/2018
Mídia: Spot + Facebook Ads
Veiculação: de 19 a 25/01/2018

Competição: Circuito Brasileiro Open Open
Local: João Pessoa-PA
Data: De 20 a 25/02/2018
Mídia: Spot + Facebook Ads
Veiculação: de 18 a 24/02/2018

Competição: Circuito Brasileiro Open Open
Local: Maceió-AL
Mídia: Spot + Facebook Ads
Data: De 13 a 18/03/2018
Veiculação: de 11 a 17/03/2018

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Competição: Circuito Brasileiro Open Open

Local: Aracaju-SE

Mídia: Spot + Facebook Ads

Data: De 03 a 08/04/2018

Veiculação: de 01 a 07/04/2018

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010123

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 08/11/2017

DATA DE ENTREGA: 08/12/2017

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Contratação de impressão de Relatório Anual e Balanço Financeiro, conforme especificações abaixo. Será enviado por e-mail um anexo com a tentativa de cronograma das entregas a serem cumpridas.

Descritivo Balanço Financeiro:

16 páginas
Formato 18 x 27cm cm fechado e 36 x 27cm aberto
Couché fosco 170g
4/4
Laminação fosca frente e verso (capa e 4ª capa)
Vince
Dobra central
Provas digitais

Acabamento geral: Alceamento + Grampo + Refile; encartado (manuseio) no Relatório Administrativo; prova digital

Orçamento para:

200 unidades

250 unidades

300 unidades

Descritivo Relatório Administrativo

68 páginas

CAPA e 4ª CAPA

Formato 21 x 29,7 cm fechado e 42 x 29,7 cm aberto, brochura

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Couché Fosco, 300g ;4x4 cores

Refile...

Incluir aba ("bolsa") para o encarte Balanço Financeiro (desenho de duas facas possíveis enviado por e-mail) na 4ª capa: 13 x 32,7cm

Laminação Fosca Frente

Verniz UV Reserva CAPA e 4ª CAPA

Miolo: 34 lâminas: 68 páginas; formato 297x210mm; couché fosco 170g a 4x4 cores, refile

Acabamento geral: Lombada quadrada (PUR), encaixotar, prova digital

Orçamento para:

200 unidades

250 unidades

300 unidades

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010161

LOCAL DE ENTREGA: Fortaleza - 26, 27 e 28/01
João Pessoa - 23, 24 e 25/02
Maceió - 16, 17 e 18/0

DATA DE EMISSÃO: 13/11/2017

DATA DE ENTREGA: 13/12/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Contratação de equipe de Entretenimento para as 5 etapas do Circuito Brasileiro de Volei de Praia 2017/2018 do primeiro semestre de 2018.

Calendário:

Fortaleza - 26, 27 e 28/01

João Pessoa - 23, 24 e 25/02

Maceió - 16, 17 e 18/03

Aracaju - 6, 7 e 8/4

Brasília (Superpraia) - 27, 28 e 29/04

Horários:

Sexta - 08h às 18h

Sábado - 08h às 20h

Domingo - 09h às 13h

Serviço:

- Locução técnica - O responsável deve informar para o público local os resultados de todas as quadras e qualquer aviso solicitado pela área técnica. Ficará sobre a orientação da equipe técnica de Competições Quadra

- Humanizador de Mascote - Para sábado e domingo uma pessoa deve vestir o Mascote Siribol, este precisa interagir com a torcida e realizar ações promocionais.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- DJ - Responsável por animar o evento, deve tocar músicas atuais, na lista das mais tocadas e fazer um estudo regional para entender o que agrada em cada praça.

- Animador - Responsável por chamar os atletas, realizar o protocolo de jogo e premiação. Essa pessoa deve animar a torcida e realizar ações de entretenimento com o público e executar ações dos patrocinadores

- Videoboard - A CBV disponibiliza telão e a contratada deve disponibilizar todo equipamento técnico para viabilizar conteúdo interativo para o telão como câmera do beijo, dança entre outras, além das telas de ace e paredão. Disponibilizar 3 câmeras em Full HD, 1 fixa para meio da quadra, pelo menos 1 móvel para as ações de entretenimento e transmissão do banco de reservas e mais 1 que poderá ser móvel para as mesmas ações, fixa no fundo de quadra para transmissão ou gopro, isso será ajustado entre CBV e contratada.

- Transmissão web - Os equipamentos de transmissão devem estar disponíveis a partir da quinta-feira de cada etapa para realizar a transmissão web dos jogos da quinta, sexta e sábado. Só não será feita a transmissão dos jogos realizados pelo Sportv. Pra esse serviço a empresa deve disponibilizar narrador web de quadridade para quinta, sexta e sábado e se possível, disponibilizar entre atletas e técnicos comentaristas para deixar a transmissão mais dinâmica. A empresa deve subir o link da transmissão para o facebook da CBV. É necessário também produzir GC, placar, vinhetas visuais (nome do narrador e do comentarista, placares das quadras externas entre outros) e replays na transmissão. Todo o conteúdo precisa ser previamente aprovado com a CBV

Todas as atividades devem ser enviadas em minuto a minuto para a CBV antes da etapa para aprovação.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010184

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 16/11/2017

DATA DE ENTREGA: 18/12/2017

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Contratação de produtora homologada SPORTV para etapas nordeste do CBVP 2018

4ª etapa Fortaleza
27 e 28/01 (sábado e domingo)
5ª etapa João Pessoa
24 e 25/02 (sábado e domingo)
6ª etapa Maceió
17 e 18/03 (sábado e domingo)
7ª etapa Aracaju
07 e 08/04 (sábado e domingo)

UM + UP-LINK + 02 GERADORES 75 KVA ´S
TRANSMISSÃO HD 1080i/60

Vídeo:

- 7 câmeras completas;
- 2 microcâmeras;
- 1 switcher para seleção de imagens;
- 8 replays (2 EVSs);
- 1 sistema de monitoração de vídeo completo (UM);
- 1 retorno do ar via SKY HD;
- 2 sunguns para reportagem

ÁUDIO STÉREO:

- 2 sistemas para repórter (fones e microfones com fio + stand by);
- 2 lapelas sem fio para juiz;
- 10 boom para ambiente;
- 1 sistema de monitoração de áudio completo (UM);

- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 4 híbridas);

TRANSMISSÃO:

- 1 - SNG HD para 1080i/60 – dvt-s 2 16 apsk – mpeg 4 – 4:2:2 em banda c

- 8h de segmento satelital;

- Segmento espacial com pelo menos 40 minutos antes da primeira entrada ao vivo e 20 minutos após a premiação para envio de material de jornalismo tais como matérias e reportagens;

- Pedir os parâmetros de satélite e enviar para os responsáveis do SporTV;

- Equipamento de híbrida no caso da nossa contratada para linhas de comunicação não conseguir entregar o serviço;”.

- As etapas e horários poderão sofrer alterações

- Transmissão de 4 jogos: sendo 02 jogos nos sábados à noite e 02 jogos no domingo de manhã;

ENERGIA:

- 2 Geradores de 75 KVA

EQUIPE:

- Técnica e operacional

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

8ª etapa Superpraia Brasília

28 e 29/04 (sábado e domingo)

UM + UP-LINK + 02 GERADORES 75 KVA ´S

TRANSMISSÃO HD 1080i/60

Vídeo:

- 7 câmeras completas;

- 2 microcâmeras;

- 1 switcher para seleção de imagens;

- 8 replays (2 EVSs);

- 1 sistema de monitoração de vídeo completo (UM);

- 1 retorno do ar via SKY HD;

- 2 sungunõs para reportagem

ÁUDIO STÉREO:

- 2 sistemas para repórter (fones e microfones com fio + stand by);

- 2 lapelas sem fio para juiz;

- 10 boom para ambiente;

- 1 sistema de monitoração de áudio completo (UM);

- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 4 híbridas);

TRANSMISSÃO:

- 1 - SNG HD para 1080i/60 – dvt-s 2 16 apsk – mpeg 4 – 4:2:2 em banda c

- 8h de segmento satelital;

- Segmento espacial com pelo menos 40 minutos antes da primeira entrada ao vivo e 20 minutos após a premiação para envio de material de jornalismo tais como matérias e reportagens;

- Pedir os parâmetros de satélite e enviar para os responsáveis do SporTV;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Equipamento de híbrida no caso da nossa contratada para linhas de comunicação não conseguir entregar o serviço;”.

- As etapas e horários poderão sofrer alterações

- Transmissão de 4 jogos: sendo 02 jogos nos sábados à noite e 02 jogos no domingo de manhã;

ENERGIA:

- 2 Geradores de 75 KVA

EQUIPE:

- Técnica e operacional

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010188

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 17/11/2017

DATA DE ENTREGA: 27/11/2017

=====

DECORACAO DE GINASIO/ARENA

Produção de material para reposição de look para temporada 2017/ 2018 do CBVP.

A entrega deve ser feita até dia 08/01 em Saquarema.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010207

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2017

DATA DE ENTREGA: 24/01/2018

=====

ALIMENTAÇÃO

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip
4ª Fortaleza (CE) – 24 a 28 de Janeiro.

1) FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Quarta - 48 pessoas de 08h00 as 14h00

Quinta - 96 pessoas de 07h00 as 17h00

Sexta - 96 pessoas de 07h00 as 18h00

Sabado - 40 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 08 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandeijas.

2) AREA VIP:

- Mini sandwiche de peito de peru, queijo branco com ervas

- Mini sandwiche de salame, queijo, alface e tomate

- Mini sandwiche de frango e ricota

- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais apropriados

- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho

- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha

- Refrigerantes comum, light e diet

- Sanduiches naturais industrializados

- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais

- Frango desfiado com ricota, servidos em embalagens plásticas individuais

Quinta feira - 100 pessoas de 08h00 as 17h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sexta feira - 100 pessoas de 08h00 as 18h00 (APENAS AGUA E SUCO)

Sabado - 250 pessoas de 08:30 as 17h

Sabado Noturno - 250 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 250 pessoas de 08:30 as 13h

3) KIT LANCHE

Sanduíche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira 25/01, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

4) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica

- 06 arranjos de flores" (entregar no sábado dia 27/01)

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas fartas.

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010208

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2017

DATA DE ENTREGA: 24/01/2018

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

• Local: Entrega : AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

- 4a-Feira 24/01 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 25/01 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 26/01 - 06h as 19h,
- Sábado 27/01 - 07h as 21h,
- Domingo 28/01 - 07h as 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010209

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2017

DATA DE ENTREGA: 12/01/2018

=====

BANHEIRO QUÍMICO

1) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 12/01

06 Banheiros a partir do dia 22/01 sendo 01 PNE (02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 28/01.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 02/02.

2) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container

Periodo:

Instalação dia 22/01.

RETIRADA:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Dia 28/01 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (24 a 28/01) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 as 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010210

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2017

DATA DE ENTREGA: 24/01/2018

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 24/01 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 25/01 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 26/01 - 06h as 19h,
- Sábado 27/01 - 07h as 21h,
- Domingo 28/01 - 07h as 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010217

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2017

DATA DE ENTREGA: 23/01/2018

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 07 (dias) do dia 23/01 ao dia 28/01, e um dia pós evento, 29/01.

Carga Horária:

23/01 - 7h00 as 17h00 (5 pessoas)
24/01 - 7h00 as 15h00 (10 pessoas)
25/01 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
26/01 - 7h00 as 19h00 (10 pessoas)
27/01 - 8h00 as 21h00 (10 pessoas)
28/01 - 8h00 as 15h00 (10 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.
10 veja
10 álcool
2 álcool gel
80 panos
5 pás de lixo
10 rodos
2 limpa vidros
luvas para manuseio.

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010220

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 19/01/2018

=====

ASSESSORIA DE PROJETOS EM GERAL

Elaboração de projeto de Combate a Incêndio e Pânico
Engenheiro com cadastro no CREA apresentando Carteira de Registro Profissional Vigente no estado
Projeto em A0 em 3 cópias com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda
sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local com ART e mais ART para peças de publicidade
ARTs com comprovante de pagamento e boleto automático original e mais 2 cópias dos mesmos
assinado.

Entrega: AOS CUIDADOS DO PRODUTOR RESPONSÁVEL

Willmar Wellington - (21) 99188-2924

Local: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de
Fortaleza

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010221

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 19/01/2018

=====

LYCRA

Locação lycra azul para envelopamento de 03 tuneis de acesso a arquibancada (2,10 x 5,15 m), saia ao redor de toda parte interna da arena, chuveiro dos atletas (4,20 L x 3,60 A x 1,90 P), arquibancada externa (20,0 x 2,0 x 2,33), passarela de acesso a cadeirantes (1,00 x 15 m), nas duas laterais, acabamento de sacaria, quando necessário (110m lineares), rebaixamento de teto da area vip (35 m x 7 m, na cor branca, envelopamento de torre para transmissão (8m x 3m altura). Metragem 3500M²

Evento: 24 a 28/01

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010222

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 23/01/2018

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
 - 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
 - 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
 - 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
 - Amplificadores compatíveis com o sistema;
 - 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
 - 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
 - 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
 - 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
 - 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
 - 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
 - 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
- Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;
- 01 Operador técnico.

PERÍODO DE TRABALHO

- Instalação/teste: 1º Dia (terça) 23/01
- 4a-Feira 2º dia: - 06h as 18h,
- 5a-Feira 3º dia: - 06h as 18h,
- 6a-Feira 4º dia: - 06h as 19h,
- Sábado 5º dia: - 07h as 21h,
- Domingo 6º dia :- 07h as 13h

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

LOCAL DO EVENTO

AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010223

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador
Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em
frente ao Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 23/01/2018

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

"Contratação de Software para Placar de LED e LIVE SCORE.

Layout Personalizado para o Evento;
Controle para pontuações;
Indicação de Serviço;
Nomes das duplas;
Informação sobre Estado ou País de Origem da Dupla;
Live Score;
Gerador de Caracteres para TV e transmissão WEB;
Fotos dos atletas;
Opções de tela de espera (Logo CBV ou Patrocinadores);
Seletor de Cores do Uniforme;
Timer;
Armazenamento dos Resultados;

PERÍODO DE TRABALHO

- 4a-Feira 24/01 - 07h as 15h,
- 5a-Feira 25/01 - 06h as 18h,
- 6a-Feira 26/01 - 06h as 19h,
- Sábado 27/01 - 07h as 21h,
- Domingo 28/01 - 07h as 13h

LOCAL DO EVENTO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

4ª Fortaleza (CE) – 24 a 28 de Janeiro.

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010224

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 22/01/2018

=====

SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

4ª Etapa Open Fortaleza – de 24 a 28/01

Local: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Data de entrega: 22/01/18

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS ESCOPO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

1. DA CONECTIVIDADE

1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 20 Mbps síncrono, ou seja, a mesma velocidade para download e para upload. O meio físico poderá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.

1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda.

10 Mbps download / 10 Mbps upload para Transmissão

Obs.: Será realizado o serviço de "up load" de vídeos "on line" para o Facebook a partir de um HOT SITE VIA STREAMING utilizando esta banda do circuito. A transmissão será responsiva para smartphones, tablets, smart tv e computadores, para, no mínimo, 1000 conexões simultâneas.

4 Mbps download / 6 Mbps upload para Imprensa

5 Mbps download / 5 Mbps upload para o público (Área VIP)

Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada.

1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. A autenticação pode ser realizada através do e-mail ou CPF do usuário. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação. A solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.4. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 portas

1.5. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.6. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas:

Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz)

Operar no padrão 802.11 ac

Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos

Velocidade dos equipamentos de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados

Possibilitar até 150 conexões simultâneas em cada AP

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas:

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa

No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Transmissão

No mínimo 3 (três) antenas na área VIP

3. DA REDE CABEADA

3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV.

Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100) de 8 portas com quatro line cords de 5 metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 metros.

Para a sala de Transmissão fornecer 4 (quatro) line cords de 3 metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10 metros.

Para a área VIP lançar os cabos para conexão dos equipamentos roteadores da rede Wi-Fi com o equipamento switch router que ficará na área de Transmissão.

Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ-45 que apresentarem defeito

4. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento.

Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento

Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet

Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha
Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento
Realizar desmonte logo após ao término do evento
Apresentar relatório ao final do evento com: total utilizado do circuito; total de conexões simultâneas; total de conexões na rede Wi-Fi; desempenho das bandas por VLAN e total
Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido.
Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio caso solicitado pela CBV.
Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.
Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados.
Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento.
Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.

5. PERÍDOS DE USOS DA INTERNET

Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento
Período de desinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV

6. EXTRAS

Equipamentos com garantia contra perda ou furto
Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010225

LOCAL DE ENTREGA: AV. Historiador Raimundo
Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao
Ideal Clube

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 22/01/2018

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

Descritivo Mobiliario Area vip

41ª Etapa: Fortaleza - CE - de 24/01 a 28/01

Data de entrega: 22/01/18

Segue abaixo o Descritivo:

- 04 (quatro) sofás de 3 lugares
- 01 Armário Rustico com portas
- 09 Modulos para open
- 06 Puffs redondos
- 20 puffs quadrados
- 04 mesas rusticas (Opção para crepe)
- 02 mesas teka grandes
- 02 mesas de centro rattan sintético
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão
- 06 tampos de mesa redondo em madeira teka
- 09 bancos bistro
- 06 bases rattan para tampo de teka redondo
- 08 cachepot em rattan sintetico redondo para plantas
- 08 plantas fenix ou similar
- 24 cadeiras brancas com pés em madeira

DESCRITIVO MOBILIARIO PARA AREA DOS ATLETAS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 03 bancos rusticos para 3 lugares de madeira
- 03 mesas bistro em rattan sintetico
- 09 bancos bistro em rattan sintetico
- 02 plantas decorativa com cachepot

MOBILIARIO PARA RESTAURANTE

- 10 mesas com tampo amarelo e base rattan sintetico com 40 cadeiras novo estilo

MOBILIARIO PARA VESTIARIO DOS ATLETAS

- 04 cadeiras amarelas
- 02 plantas decorativas com cachepot

Local de Entrega: AV. Historiador Raimundo Girão, S/N - Praia de Iracema - Em frente ao Ideal Clube de Fortaleza

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010228

LOCAL DE ENTREGA: AV. MINISTRO SALGADO
FILHO 7000 BARRA NOVA - SAQUAREMA/RJ

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 04/12/2017

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO - INTERNO)

Locação de 01 Ambulância UTI móvel, completa e vistoriada pela Vigilância Sanitária, tripulada com 01 condutor/socorrista, 02 enfermeiros e 01 médico. 05 dias de locação.

Início dia 04/12 até o dia 08/12.
de 8:30 as 21:00

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE/ME.

Processo 58000.011505/2016-55

AV. MINISTRO SALGADO FILHO 7000 BARRA NOVA SAQUAREMA.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010230

LOCAL DE ENTREGA: AV. MINISTRO SALGADO
FILHO 7000 BARRA NOVA - SAQUAREMA/RJ

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 03/12/2017

=====

ALIMENTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A TAÇA SAMI,
CONFORME ABAIXO:

05 dias de almoço para 120 pessoa/dia

05 dias de café da manhã para 120 pessoa/dia

06 dias de jantar para 120 pessoa/dia

PERÍODO DE COMPETIÇÃO DE 03 A 08/12/2017

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE RECURSOS DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE/ME.

Processo 58000.011505/2016-55

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010229

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 10/01/2018

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência fotográfica para prestação de serviços fotográficos jornalísticos durante o ano de 2017, entre os meses de janeiro e dezembro.

A critério da CBV, podem ser demandados serviços fotográficos jornalísticos de:

- eventos corporativos ou institucionais, com organização direta da CBV ou não;
- jogos e treinos de equipes brasileiras (seleções de quadra e duplas de praia, em todos os naipes e categorias);
- jogos e treinos de clubes (excetuando-se a Superliga 2016-17);
- registro fotográfico de pessoas ou de ambientes, material de marketing e merchandising, entre outros, com finalidade jornalística.

Por serviços fotográficos jornalísticos a serem entregues à CBV são compreendidos os seguintes itens:

- Produção de material fotográfico digital, com qualidade jornalística para impressão em jornais e revistas, dos serviços a serem demandados pela CBV, a partir de briefing oferecido pela CBV;
- Entrega de um mínimo de 15 fotos por serviço, durante a realização da jornada, em momentos a serem determinados pela CBV, para disponibilização imediata (publicação no site da CBV e distribuição à imprensa). Esta entrega deverá ser feita no local do serviço a representante da CBV, em arquivo digital salvo em pen drive, ou através de email a ser indicado pela CBV.
- Entrega de 2 (duas) cópias do material completo à CBV, em HD externo ou pen drive, até cinco dias úteis após cada jornada, com no mínimo 30 fotos selecionadas por serviço. Esta entrega servirá como balizador para medição da entrega do serviço.

Estão aptas a oferecer propostas empresas com objeto social de acordo com os serviços jornalísticos anteriormente discriminados e fotógrafos com experiência em cobertura jornalística de

esportes.

Solicitamos que a proposta seja formulada obedecendo obrigatoriamente os seguintes critérios:

1. Valor de jornada de cinco horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento, para serviços realizados no Grande Rio, Grande São Paulo, Grande Belo Horizonte e Distrito Federal;
2. Valor de jornada de oito horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento, para serviços realizados no Grande Rio, Grande São Paulo, Grande Belo Horizonte e Distrito Federal;
3. Valor de jornada de cinco horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento, para serviços realizados em Saquarema, onde encontra-se o Centro de Desenvolvimento de Voleibol (CDV). Alimentação, se necessária, será fornecida pela CBV, no refeitório de funcionários ou no restaurante de atletas;
4. Valor de jornada de oito horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento, para serviços realizados em Saquarema, onde encontra-se o Centro de Desenvolvimento de Voleibol (CDV). Alimentação, se necessária, será fornecida pela CBV, no refeitório de funcionários ou no restaurante de atletas;
5. Valor de jornada de cinco horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento, para serviços realizados nas demais capitais estaduais.
6. Valor de jornada de oito horas, a contar do início do serviço e de seu término, não incluído tempo para deslocamento, para serviços realizados nas demais capitais estaduais.

A critério do proponente, podem ser incluídos serviços em outras cidades, desde que obedecidas as jornadas de cinco e de oito horas.

As propostas devem ser encaminhadas até o dia 6 de dezembro de 2016.

Para dirimir dúvidas, as agências interessadas poderão solicitar esclarecimentos através do email clarissa.laurence@volei.org.br com cópia para compras@volei.org.br.

A seu critério, a CBV pode contratar mais de uma empresa para um mesmo evento, para todo o ano de 2017 ou decidir por qualquer outra forma de contratação.

Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada, bem como transporte, alimentação e outras. Excetua-se a alimentação para os serviços realizados no CDV, como explicitado anteriormente.

O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda.

Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la. Também cabe à agência a análise técnica dos recursos de transmissão (4G e/ou outros) de maneira a viabilizar o trabalho.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o crédito ao fotógrafo ou à empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 010231

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2017

DATA DE ENTREGA: 14/01/2018

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

DESCRIPTIVO DE SERVIÇO – TRANSPORTE MATERIAL OPEN E WORLD TOUR

Primeiro Semestre 2018 – Open

Locação de 1 carreta baú na seguinte especificação:

- 13 metros de comprimento;
- 2,60 metros de largura;
- 2,80 de altura;
- Acabamento com estrado nas paredes laterais internas, para amarração;
- Uma porta em cada lateral;
- Divisória interna isolando uma área a frente para materiais de valor (com porta lateral);
- Iluminação a bateria

Segue abaixo logística de entrega e retirada do caminhão do Circuito Brasileiro de Voleibol:

Retirada do material em Saquarema (CDV) – Dia 08/01/2018.

4ª Etapa CBVP Fortaleza/CE:

Entrega Caminhão – Domingo 14/01/2018 até as 15h00.

Retirada do Caminhão:

Domingo 28/01/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para João Pessoa/PB.

5ª Etapa João Pessoa/PB:

Entrega Caminhão – Domingo 11/02/2018 até as 15h00.

Retirada do Caminhão:

Domingo 25/02/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Maceió/AL.

6ª Etapa CBVP Maceió/AL:

Entrega Caminhão – Domingo 04/03/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 18/03/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Aracaju/SE.

7ª Etapa CBVP Aracaju/SE:

Entrega Caminhão – Domingo 26/03/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 08/04/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Brasília/DF.

Superpraia Brasília/DF:

Entrega Caminhão – Domingo 15/04/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 29/04/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para (Provavelmente Região Sul).

World Tour (Provavelmente Região Sul):

Entrega Caminhão – Domingo 15/04/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 29/04/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Sul/Sudeste

2º Challenger (Provavelmente Região Sul/Sudeste):

Entrega Caminhão – Segunda 28/05/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 10/06/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Sul/Sudeste

3º Challenger (Provavelmente Região Sul/Sudeste):

Entrega Caminhão – Segunda 25/06/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 10/06/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Sul/Sudeste

4º Challenger (Provavelmente Região Sul/Sudeste):

Entrega Caminhão – Segunda 30/07/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 12/08/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Sul/Sudeste

1ª Etapa CBVP (Provavelmente Região Sul/Sudeste):

Entrega Caminhão – Domingo 02/09/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 16/09/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Sul/Sudeste

2ª Etapa CBVP (Provavelmente Região Sul/Sudeste):

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Entrega Caminhão – Domingo 07/10/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 21/10/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Sul/Sudeste

3ª Etapa CBVP (Provavelmente Região Sul/Sudeste):

Entrega Caminhão – Domingo 11/11/2018 até as 15h00.

Retirada Caminhão:

Domingo 25/11/2018, entre tarde e noite após arrumação do caminhão, deslocando-se para Saquarema.

- A entrega deverá ser feita conforme o combinado com o produtor responsável de cada evento;
- A segurança dos materiais será de responsabilidade da contratada; a exceção do período do evento ou quando o caminhão estiver em Saquarema, quando a responsabilidade será da CBV. Enquanto o material estiver em transportado a responsabilidade será do contratado.
- Manutenção total da carreta e do caminhão é de responsabilidade do contratado;
- O motorista deverá estar à disposição para relocação da carreta a qualquer chamado, caso não estiver com o motorista da empresa no local esse serviço poderá ser feito por terceirizados de responsabilidade do contratado;
- As datas e locais de entregue poderão sofrer alteração conforme reformulação no calendário de competições

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).